



JUSTIFICATIVA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEÍCULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO COM A PLACA TFX8B92, CHASSI 9BRB33BE8S2232792, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para instrução do presente processo, referente à Inexigibilidade de licitação, nos termos do parágrafo único, do art. 74, I, da Lei federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

Justifica-se a contratação, com inexigibilidade de procedimento licitatório, de contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão veicular com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo com a placa TFX8B92, Chassi 9BRB33BE8S2232792, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

O veículo em questão está sob período de garantia de fábrica, exigindo que todas as revisões e reposições de peças sejam realizadas em concessionária autorizada pela montadora, utilizando peças originais, conforme manual do fabricante.

Essa exigência técnica resulta em inviabilidade de competição, já que apenas essa concessionária está formalmente autorizada e habilitada para prestar esse tipo de serviço, sob pena de perda da garantia.

A contratação direta pela autorizada exclusiva assegura:

- Preservação da garantia de fábrica, evitando custos futuros com reparos indevidos;
- Segurança e qualidade técnica nas revisões, essenciais para uso em atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Agilidade no atendimento das manutenções obrigatórias.

Destaca-se que a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pela departamento responsável, de forma eficiente e ininterrupta, atendendo aos princípios de economicidade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos;



Portanto, os dados expostos demonstram e justificam de forma clara a importância da realização do serviço.

ESCOLHA DA CONTRATADA E DO PREÇO DOS SERVIÇOS

- A empresa **"KASA MOTORS LTDA"** é uma concessionária que realiza prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças e tem se destacado no cenário de revisão veicular com fornecimento de peças e acessórios de reposição e se enquadra como uma concessionária autorizada pela montadora.

O valor para contratação de empresa em referência, esse será em torno de R\$ 1.062,00 (mil e sessenta e dois reais).

Assim, ratificamos o requerimento enviado a Vossa Excelência, visando à continuidade dos serviços prestados junto a Prefeitura Municipal.

Desta forma, indica-se a contratação da empresa **"KASA MOTORS LTDA"**.

A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo ao contratado assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, diárias, refeições e até mesmo as viagens rotineiras à sede da Contratante, para o regular cumprimento do contrato.

Iaciara- GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.


Lindomar José de Oliveira
Gestor do Executivo